Ata de Reunião Extraordinária, realizada em 9/12/85:

Aos nove dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal de Varginha, em reunião extraordinária convocada pelo Senhor Presidente, Dr. Fábio dos Reis Cazelato e que a presidiu. À hora marcada, ausente apenas o Vereador Cezário Batistão, o Senhor Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita pelo Vice-Presidente da Câmara, Vereador Élio Barra, deu por iniciados os trabalhos desta reunião agradecendo as presenças dos Senhores Vereadores, Visitantes e dos Senhores Representantes da imprensa escrita e falada. A ata da última reunião ordinária deste exercício foi lida e unanimemente aprovada, sem sofrer qualquer ressalva. Expediente do dia: Correspondências recebidas: Telegrama do Ministro dos Transpor-

tes, Dr. Afonso Camargo - Convites da Escola Batista - da Etev, da Faculdade de Direito. O Senhor Presidente, Dr. Júlio dos Reis Cazelato informou que o número de telefone da Casa foi mudado para 22[illegible]-7500. A seguir, disse do motivo que o levara a convocar a presente reunião extraordinária, a saber para atender solicitação do Senhor Prefeito Municipal para uma licença do cargo de Prefeito Municipal, por dez dias. A Secretaria fez leitura da seguinte carta: "Ofício nº 659/85 - Assunto: Solicita convocação de reunião extraordinária - Serviço de Secretaria - Varginha, em 4 de dezembro de 1.985. Senhor Presidente: Tendo que nos ausentar do País, por um período de 10 (dez) dias, a partir do dia 12 do corrente mês, a fim de visitar, a convite as instalações de uma grande indústria sediada na Itália, vimos solicitar a Vossa Excelência a fineza de convocar na forma regimental, uma reunião extraordinária dessa Câmara Municipal com a finalidade de que nos seja concedida uma licença do cargo de Prefeito Municipal, pelo prazo acima referido bem como a necessária autorização para nos ausentar do País, por igual tempo. Nesta viagem à Itália, seremos acompanhados de um alto funcionário técnico do INDI - Instituto Nacional de Desenvolvimento Industrial - que também irá conhecer de perto e avaliar a potencialidade da mencionada indústria que deseja implantar uma subsidiária em Varginha, conforme gestões que estão sendo realizadas através do INDI, Associação Comercial e Industrial desta cidade e esta Prefeitura. Outrossim, gostaríamos de salientar a V. Excia e aos demais Senhores Vereadores que todas as despesas de viagem e de estada naquele País, correrão por conta exclusiva da referida indústria italiana, que nos fez a gentileza do convite. Na certeza de merecermos a proverbial atenção de V. Excia. e dos dignos Vereadores quanto ao acima...

expediente reafirmamos-lhe nossos protestos de elevada estima e particular apreço. Atenciosamente Nelson Ruiz de Melo Prefeito Municipal. Exmº Sr. Dr. Fábio dos Reis Cazelato. DD. Presidente da Câmara Municipal - Nesta." Em continuação conhecida a pretensão do Senhor Prefeito o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o pedido de licença do Chefe do Poder Executivo de Varginha, sendo aprovado por unanimidade: Registre-se e cumpra-se. Em propósito o Senhor Presidente determinou ao serviço de secretaria que comunicasse ao Senhor Prefeito Municipal a decisão da Casa e ao mesmo tempo já convocasse o Sr. Álvaro Conrado Niemeyer Vice-Prefeito Municipal para a transmissão do cargo a acontecer no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal no próximo 01 do corrente mês no horário de dezessete horas. Nada mais havendo a ser tratado com generalizados agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta Reunião Extraordinária com uma saudação ao Pavilhão Nacional. E para constar eu Vitor Comenian Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida discutida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário.

Aselmo

Vitor Comenian